



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Altera a Lei 1979 de 2017 e dá outras providências". Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.



Amauri Lovato
Presidente

Catarina Júnior
Vice-Presidente



Amarildo Portes
Membro